ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting

INDÚSTRIA Q1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 34.829.992/0001-86)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o período de 11 de maio de 2024 (data de transferência da administração) a 31 de dezembro de 2024.

INDÚSTRIA Q1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis do período de 11 de maio de 2024 (data de transferência da administração) a 31 de dezembro de 2024.	11

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
INDÚSTRIA Q1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Indústria Q1 Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreende a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e a respectivas demonstrações do resultado, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e o as demonstrações dos fluxos de caixa do período de 11 de maio de 2024 (data de transferência da administração) a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a demonstração da posição financeiras do Indústria Q1 Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

Base para opinião com ressalva

O Fundo possui registrado em 31 de dezembro de 2024, na rubrica de "valores a pagar" o montante de R$ 224 mil, equivalente a 4,62% do patrimônio líquido do Fundo, dos quais não foram apresentadas as documentações suporte para validação do saldo supracitado. Logo não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a necessidade de provisão do saldo mencionado e os respectivos efeitos no resultado e no patrimônio líquido do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre o resultado de nosso procedimento, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Avaliação de investimento em direitos creditórios

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 5 das demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo mantinha uma posição de investimentos em direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios no montante de R$ 5.055 mil, representando 104,33% do patrimônio líquido do Fundo. Devido à representatividade dos saldos desses ativos financeiros, consideramos sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido a relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do patrimônio líquido e aos possíveis efeitos de ajustes nas demonstrações contábeis, além das incertezas inerentes as premissas e julgamentos que podem atestar a estimativa dos valores mencionados.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria, incluíram, mas não se limitaram a: (i) verificação de lastro através da documentação comprobatória sobre a existência dos direitos creditórios; (ii) recalculo do valor justo; e (iii) avaliação das demais documentações que suportam o valor do ativo; (iv) avaliação das provisões para perdas dos ativos e (iv) divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de direitos creditórios, consideramos que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo para apuração e registro dos direitos creditórios são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria de valores correspondente ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao período de 01 de janeiro de 2024 a 10 de maio de 2024 (data de transferência da administração), apresentados para fins de comparação foram anteriormente auditados por outros auditores que emitiram opinião em 05 de julho de 2024, sem modificações sobre estas demonstrações contábeis.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 07 de maio de 2025.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2025.05.08 15:02:50 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador - CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

INDÚSTRIA Q1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 41.593.704/0001-00

(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$)

		2024		2023	
	Nota	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalente de caixa	**4**	**1**	**0,02**	**1**	**0,00**
Disponibilidades		**1**	**0,02**	**1**	**0,00**
Depósitos bancários		1	0,02	1	0,00
Instrumentos financeiros	**5**	**-**	**-**	**5.154**	**19,48**
Títulos públicos federais		**-**	**-**	**128**	**0,48**
Letras Financeiras do Tesouro		-	-	128	0,48
Cotas de fundos de investimento		**-**	**-**	**5.026**	**19,00**
Santander Renda RF DI Títulos Públicos Premium FIC FI		-	-	5.026	19,00
Direitos creditórios	**6**	**5.055**	**104,33**	**21.349**	**80,69**
Com aquisição substancial de riscos e benefícios		**5.055**	**104,33**	**21.349**	**80,69**
A vencer		20.420	421,47	23.266	87,93
Vencidos		10.648	219,77	455	1,72
(-) Provisão para perdas ao valor recuperável		(26.013)	(536,90)	(2.372)	(8,96)
Valores a receber		**13**	**0,27**	**5**	**0,02**
Outros valores a receber		**13**	**0,27**	**5**	**0,02**
Despesas antecipadas		13	0,27	5	0,02
Total do ativo		**5.069**	**104,62**	**26.509**	**100,19**
Passivo					
Valores a pagar		**224**	**4,62**	**50**	**0,19**
Consultoria e agente de cobrança		35	0,72	15	0,06
Taxa de administração (*)		79	1,63	15	0,06
Taxa de gestão (*)		50	1,03	10	0,04
Taxa de custódia (*)		51	1,05	10	0,04
Outras despesas		9	0,19	-	-
Patrimônio líquido		**4.845**	**100,00**	**26.459**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**5.069**	**104,62**	**26.509**	**100,19**

(*) Transações realizadas entre partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

INDÚSTRIA Q1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 41.593.704/0001-00

(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração do resultado para os períodos de 11 de maio a 31 de dezembro de 2024, 01 de janeiro a 10 de maio de 2024 (data da transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas	11/05/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 10/05/2024	27/02/2023 a 31/12/2023
Composição do resultado no exercício/período				
Direitos creditórios	**6**	**(19.538)**	**3.244**	**2.939**
Resultado apropriado		7.262	3.605	5.311
Provisão para perdas ao valor recuperável		(26.800)	(361)	(2.372)
Cotas de fundos de investimento		**2**	**145**	**303**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento financeiros		1	140	293
Resultado com títulos de renda fixa		1	5	10
Outras receitas		**-**	**-**	**111**
Outras receitas operacionais		-	-	111
Encargos		**(461)**	**(311)**	**(1.418)**
Consultoria e cobrança		(1)	(88)	(1.014)
Taxa de administração		(106)	(65)	(151)
Taxa de fiscalização - CVM		-	(10)	(9)
Taxa de gestão		(257)	(43)	(101)
Taxa de custódia		(57)	(49)	(100)
Despesas do sistema financeiro		(3)	(4)	(23)
Despesa de auditoria		25	(25)	-
Consultoria jurídica		(29)	(26)	(20)
Despesas diversas		(33)	(1)	-
Resultado apropriado no período		**(19.997)**	**3.078**	**1.935**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

INDÚSTRIA Q1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 41.593.704/0001-00

(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os períodos de 11 de maio a 31 de dezembro de 2024, 01 de janeiro a 10 de maio de 2024 (data da transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

				Notas	11/05/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 10/05/2024	27/02/2023 a 31/12/2023
Patrimônio líquido no início do período							
Representado por	14.280,459437	cotas subclasse subordinada a	R$1.191,396310 cada		17.014		
Representado por	9.988,111372	cotas subclasse mezanino a	R$765,874091 cada		7.649		
Representado por	14.280,459437	cotas subclasse subordinada a	R$1.032,552974 cada			14.745	
Representado por	9.988,111372	cotas subclasse mezanino a	R$1.172,776329 cada			11.714	
Representado por	3.800,000000	cotas subclasse subordinada a	R$1.000,000000 cada	**11**			3.800
Representado por	550,000000	cotas subclasse mezanino a	R$1.000,000000 cada				550
Emissão de cotas							
	218,217621	cotas subclasse mezanino			179		
	10.480,459437	cotas subclasse subordinada					10.571
	9.438,111372	cotas subclasse mezanino					9.603
Amortização de cotas					-	(4.874)	
Patrimônio líquido antes do resultado do período					**24.842**	**21.585**	**24.524**
Resultado apropriado no período					**(19.997)**	**3.078**	**1.935**
Patrimônio líquido ao final do período							
Representado por	0,000000	cotas subclasse subordinada a	R$0,000000 cada		-		
Representado por	10.347,094111	cotas subclasse mezanino a	R$468,218368 cada		4.845,00		
Representado por	14.280,4594,7	cotas subclasse subordinada a	R$1.191,396310 cada			17.014	
Representado por	9.988,111372	cotas subclasse mezanino a	R$765,874091 cada			7.649	
Representado por	14.280,459437	cotas subclasse subordinada a	R$1.032,552974 cada				14.745
Representado por	9.988,111372	cotas subclasse mezanino a	R$1.172,776329 cada				11.714
					4.845	**24.663**	**26.459**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

INDÚSTRIA Q1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 41.593.704/0001-00

(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração dos fluxos de caixa - direto

Para os períodos de 11 de maio a 31 de dezembro de 2024, 01 de janeiro a 10 de maio de 2024 (data da transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas	11/05/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 10/05/2024	27/02/2023 a 31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Aquisição de direitos creditórios		(2)	(25.053)	(61.823)
Recebimento de direitos creditórios		-	25.053	43.413
Aquisição de títulos de renda fixa		-	-	(1.293)
Venda de títulos de renda fixa		134	-	1.175
Aplicação em cotas de fundos de investimento		(235)	(10.133)	(116.697)
Resgate de cotas de fundos de investimento		315	15.262	111.964
Pagamento de consultoria especializada		(68)	-	(999)
Pagamento de consultoria jurídica		(29)	(26)	(20)
Pagamento de taxa de administração		(33)	(75)	(136)
Pagamento de taxa de custódia		(13)	(55)	(90)
Pagamento de taxa de gestão		(212)	(49)	(91)
Pagamento de auditoria		15	(15)	-
Demais pagamentos/recebimentos		(54)	(32)	74
Caixa líquido das atividades operacionais		**(182)**	**4.877**	**(24.523)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Amortização de cotas		-	(4.874)	-
Emissão de cotas		179		24.524
Caixa líquido das atividades de financiamento		**179**	**(4.874)**	**24.524**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(3)**	**3**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		4	1	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**4**	1	4	1
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(3)**	**3**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Indústria Q1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") foi constituído em 09 de abril de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 27 de fevereiro de 2023, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber investimentos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021.

O objetivo do Fundo é buscar proporcionar rendimento de longo prazo, mediante a valorização de suas cotas por meio da aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento do Fundo e nas demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pelo administrador, gestora e qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimentos do Fundo.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora). O Fundo, em seu período de investimento em direitos creditórios, era gerido pela Quasar Asset Management Ltda. A partir da abertura do mercado do dia 24 de setembro de 2024, a gestão da carteira do Fundo passou à Chimera Capital Asset Management Ltda. (Gestora).

2. BASE DE APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, definidos de acordo com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e pelas demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 07 de maio de 2025.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por cotas de fundos de investimento em renda fixa, com liquidez imeditada.

Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos. O resultado dos investimentos em cotas de fundos de Investimento está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em Cotas de fundos de investimento – "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

b) Instrumentos financeiros

Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos. O resultado dos investimentos em cotas de fundos de Investimento está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em Cotas de fundos de investimento – "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

c) Direitos creditórios

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para a classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório. O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionadas, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizadas ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

A apropriação dos rendimentos deve ser efetuada considerados os dias úteis entre a data da aquisição do Direito Creditório até a data do seu vencimento, excluído o dia da aquisição e incluído o dia do vencimento, e, o rendimento do Direito Creditório é a diferença entre o valor de aquisição e o valor do Direito Creditório apurado na data de seu vencimento.

Direitos creditórios a vencer: São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados na base da taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios vencidos: Os direitos creditórios vencidos e não recebidos estão registrados pelo valor contratado, acrescido de rendimentos até a data de seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

d) Provisão para perdas no valor de recuperação

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor recuperável deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas. Provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios são avaliadas e calculadas coletivamente e são registradas através de uma conta de provisão na rubrica “Provisão para perdas por redução ao valor recuperável”, sendo sua contrapartida no resultado do período.

A provisão para redução no valor recuperável em base coletiva é determinada levando em consideração: (i) a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito; (ii) o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas; e (iii) o julgamento baseado na experiência da Administradora quanto a situação e condições econômicas e de crédito é de tal ordem que o nível atual de perdas é provavelmente maior ou menor do que o sugerido pela experiência histórica.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber as obrigações estão demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluíndo os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 é representado por depósitos bancários no montante de R$ 1 (R$ 1 em 2023).

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Fundo detinha instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2023, conforme apresentado abaixo.

	Saldo em 31 de dezembro de 2023		
Títulos para negociação	**Quant.**	**Mercado**	**vencimento**
Títulos públicos de renda fixa		**128**	
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	9	128	Acima de 365 dias
Cotas de fundo de investimento		**5.026**	
Santande RF Ref. DI Tít.Publicos Premium FI	133.574	5.026	Não aplicável
Total Geral		**5.154**	

6. DIREITOS CREDITÓRIOS

O Fundo detinha direitos creditórios em 31 de dezembro de 2024, conforme apresentado abaixo.

Direitos creditórios	Valor	Percentual (%)
Com aquisição substancial de riscos e benefícios	**5.055**	**104,33**
A vencer	20.420	421,47
Vencidos	10.648	219,77
(-) Provisão para perdas ao valor recuperável	(26.013)	(536,90)

Os Direitos Creditórios consistirão em direitos de crédito, entendidos como padronizados ou não conforme regulamentação vigente, (i) oriundos de direitos e/ou títulos representativos de crédito; (ii) valores mobiliários representativos de crédito; e (iii) cotas de outros Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

Os Direitos Creditórios podem estar vencidos e pendentes de pagamento quando da cessão, bem como serem decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias, ou de ações judiciais ou procedimentos arbitrais em curso.

(i) Garantia de Imóvel

Garantia	**Imóvel**
Matrícula	**Valor de Mercado**
62.043	**3.825**
11.179	**1.230**
Total	**5.055**

A fim de garantir o integral, fiel e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias. Foi executa a garantia dos imóveis alienados fiduciariamente, com matrícula 62.043 no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia e 11.179 e no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itatiba/SP com valores descritos acima totalizando o montante de R$ 5.055.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Fundo não poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, nem mesmo para fins de proteção das posições detidas à vista na carteira.

Nos períodos de 11 de maio a 31 de dezembro de 2024, 01 de janeiro a 10 de maio de 2024 (data da transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

a) Risco de mercado: consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos Ativos Financeiros da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

b) Riscos de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do FIDC e/ou da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

c) Risco de Liquidez: o investimento d Classe em Cotas FIDC apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, haja vista que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez para tais Cotas FIDC. Caso a Classe precise vender Cotas FIDC, poderá não haver mercado comprador ou o preço de alienação de tais Cotas FIDC poderá causar perda de patrimônio da Classe.

d) Risco tributário: Este pode ser definido como o risco de perdas devido à criação de tributos, nova interpretação ou ainda de interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando o Fundo a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Nos períodos de 11 de maio a 31 de dezembro de 2024, 01 de janeiro a 10 de maio de 2024 (data da transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme demonstrado abaixo.

	2024			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	79	171	Reag Trust DTVM S.A	Administradora e Custodiante
Taxa de Custódia	51	106		
Taxa de Gestão	50	300	Chimera	Gestora

	2023			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	15	151	Limine Trust DTVM S.A	Administradora e Custodiante
Taxa de Custódia	10	100		
Taxa de Gestão	10	101	Quasar Asset Management	Gestora

10. RATING

Em função do público alvo do fundo, que destina-se a receber investimentos de investidores profissionais, fica dispensado a classificação de rating.

11. CLASSES DE COTAS DO FUNDO

As cotas são escriturais, nominativas e correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, conferindo direitos e obrigações aos cotistas, conforme previsto na legislação aplicável e no regulamento do Fundo, e são mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares.

O valor das cotas é determinado a cada dia útil, resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido, o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue.

12. EMISSÃO, RESGATE E AMORTIZAÇÃO DE COTAS

a) Emissão

Na emissão de cotas do fundo de qualquer classe, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora (valor da cota de fechamento de D+0), em sua sede ou dependências, por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação.

Novas séries de cotas poderão ser emitidas a qualquer momento, mediante prévia e expressa aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, devendo ainda referida Assembleia decidir sobre a realização de oferta pública das mesmas, sendo que esta oferta poderá ser realizada nos termos da Resolução CVM 160, ficando as regras de distribuição estipuladas no respectivo Suplemento de cotas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve integralização/emissão de novas cotas, conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

	2024		2023	
Tipo de cota	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Cotas Subclasse Mezanino	218	179	-	
cotas subclasse subordinada			10.480	10.571
cotas subclasse mezanino			9.438	9.603

b) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada Série ou classe de cotas do Fundo ou de sua liquidação antecipada, observados os procedimentos definidos no Regulamento. Para fins de amortização e resgate das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve amortização de cotas, conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

	2024	2023
Amortização de cotas	4.874	-

13. SERVIÇOS CONTRATADOS E CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

i. Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários S.A., devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório nº 18.730, expedido pela CVM em 02 de setembro de 2020.

ii. Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela Chimera Asset Management Ltda. devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras.

14. ENCARGOS DO FUNDO

As taxas devidas à Administradora, Gestora e Custodiante são calculadas e provisionadas diariamente, com base no patrimônio líquido do Fundo no 1º (primeiro) dia útil imediatamente anterior, na base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e são pagas até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, é devido pelo Fundo uma taxa de administração mensal no montante de R$ 1 (mil reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data de início do Classe, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 171 (R$ 151 em 2023) e encontra-se apresentada na demonstração do resultado do período.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão de carteira, é devido pelo Fundo uma taxa única no montante de R$ 179,00031 (cento e setenta e nove mil reais e trinta e um centavos).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 300 (R$ 101 em 2023) e encontra-se apresentada na demonstração do resultado do período.

c) Demais taxas

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de saída e/ou ingresso.

15. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor de cotas do Fundo e sua respectiva rentabilidade, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e no período de 01 de janeiro de 2024 a 10 de maio de 2024 (data da transferência de Administração), seguem conforme:

	Cota subordinada		
	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade período %
Período de 11/05/2024 a 31/12/2024 (*)	3.764,00	0,000007	- 100,00
Período de 01/01/2024 a 10/05/2024 (*)	15.882	1.191,396310	15,38
Em 31/12/2023	-	1.032,552974	-

	Cota mezanino		
	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade período %
Período de 11/05/2024 a 31/12/2024 (*)	6.367,00	468,218368	- 38,86
Período de 01/01/2024 a 10/05/2024 (*)	10.750	765,874091	7,77
Em 31/12/2023	-	1.172,776329	-

(*) Data da transferência de administração

16. TRIBUTAÇÃO

a) Fundo

As operações da carteira do Fundo, de acordo com a legislação vigente, não estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda ou IOF, na modalidade TVM.

b) Cotistas

i. Imposto de Renda

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é apurado no momento da alienação ou na amortização de cotas, conforme segue:

- Os ganhos auferidos na alienação de cotas serão tributados como ganho de capital ou como ganho líquido à alíquota de 15%; e
- Na amortização ou no resgate de cotas, em decorrência do término do prazo de duração ou liquidação antecipada do Fundo, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o custo de aquisição, às alíquotas decrescentes entre 22,5% (vinte e dois e meio por cento) e 15% (quinze por cento), considerando o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas.

Prazo de aplicação	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

ii. Imposto sobre operações financeiras – IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF conforme determina o Decreto nº 6.306/07. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte e IOF descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

17. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

18. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede e no portal da CVM, as seguintes informações:

i. Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
ii. Mensalmente, até 10 (dez) dia após o encerramento do mês a que se referirem, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal do Fundo;
iii. Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora se reserva o direito de restringir parcialmente a divulgação da composição da carteira sempre que o Gestor do Fundo entender fazê-lo no melhor interesse dos cotistas, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

A Administradora disponibilizará, ainda, aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

19. DEMANDAS JUDICIAIS

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

20. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela auditoria externa relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 23 de setembro de 2024, foi deliberado e aprovado pela substituição da antiga gestora do Fundo, Quasar Asset Management Ltda. Pela Chimera Capital Asset Management Ltda. Também foi aprovado a destituição da Qflash Tecnologia Ltda da posição de agente de cobrança e consultoria e a adaptação do Fundo a Resolução CVM 175.

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de autorização de emissão dessas demonstrações contábeis pela Administradora, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

Marcos Ferreira Costa
Diretor responsável

João Marcelo Silva Fevereiro
Contador CRC 1SP-260152/O-3

***